



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução** e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024

Município de Esperança do Sul

Necessidade da Administração: **Material de Limpeza para as diversas secretarias.**

• DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

. A aquisição do material tem o objetivo manter a higiene e manter limpo os espaços públicos.

• DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente aquisição tem por objeto o fornecimento do material de limpeza

O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 20 (vinte) dias, a contar da data de envio da nota de empenho.

Os produtos deverão ser entregues conforme empenho, nas quantidades solicitadas, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar do recebimento do empenho, junto a respectiva secretaria responsável pelo empenho, Sec. de Saúde, sito a Rua Armindo Junhken, 050, centro, CRAS Rua Alfredo Santo Ledur, 10 já as demais Secretarias sito à Av. Rio Branco, 1626, no Município de Esperança do Sul/RS. A entrega deverá ocorrer sem ônus

• Especificações e Quantidades:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Un.	Total
1	ÁLCOOL 70% FRASCOS DE 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXAS COM 12 UNIDADES FRASCOS DE 1 LITRO (1,0000000000) - FRASCOS DE 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXAS COM 12 UNIDADES FRASCOS DE 1 LITRO (8,0000000000) - FRASCOS DE 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXAS COM 12 UNIDADES FRASCOS DE 1 LITRO	CX	19	R\$ 68,12	R\$ 1.294,28
2	DETERGENTE DE LAVAR LOUÇA 500ML Serão aceitas somente as marcas Minuano, Ypê ou Limpol	UN	20	R\$ 5,83	R\$ 116,60
3	ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR A LOUÇA 110X75X20MM, ANTIBACTÉRIAS (EMBALAGEM INDIVIDUAL) (2,0000000000) - (48,0000000000) - (100,0000000000) - (490,0000000000) -	UN	690	R\$ 0,61	R\$ 420,90
4	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO, ROLO DE 30 METROS (FARDOS COM 16 PACOTES DE 04 UNID.) (1,0000000000) - (50,0000000000) -	FD	101	R\$ 73,30	R\$ 7.403,30
5	PAPEL TOALHA BRANCO LUXO, BOBINA 200 METROS X 20 CM (CAIXA COM 6 BOBINAS)	CX	20	R\$ 54,39	R\$ 1.087,80
6	SACO DE LIXO 100 LITROS (FARDO COM 100 UNIDADES CADA) 10 MICRA	FD	6	35,79	R\$ 214,74
7	SACO DE LIXO, 40 LITROS, 10 MICRA (FARDO C/ 100 UNIDADES CADA)	FD	20	R\$ 12,03	R\$ 240,60
8	COPO DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDO 180 ML (CAIXA COM 25 TIRAS DE 100 UNIDADES)	CX	6	R\$ 97,40	R\$ 584,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

9	COPO DE ISOPOR, 180 ML, TIRA COM 25 UNIDADES	UN	40	R\$ 5,40	R\$ 216,00
10	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (50,0000000000) - AEROSSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (171,0000000000) - AEROSSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML.	UN	269	R\$ 8,15	R\$ 2.192,35
11	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO M E P caixa com 100 unidades: 50 pares	CX	10	R\$ 21,58	R\$ 215,80
12	LIMPA VIDROS 500 ML, TIPO SPRAY (90,0000000000) -	UN	125	R\$ 4,08	R\$ 510,00
13	TOALHA DE ROSTO CORES ESCURAS, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2X2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400G/M2, COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70X45CM	UN	40	R\$ 7,12	R\$ 284,80
14	RODO TWISTER COM CABO PROFISSIONAL ARTICULADO (1,0000000000) - (2,0000000000) -	UN	5	R\$ 106,48	R\$ 532,40
15	CESTO DE LIXO TELADO REDONDO SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS na cor preta	UN	10	R\$ 5,42	R\$ 54,20
16	PANO DE PRATO COM BAINHA LISO BRANCO 70CM X 50CM, 100% ALGODÃO	UN	10	R\$ 2,73	R\$ 27,30
17	FLANELA 100% ALGODÃO (TAMANHO 40X60CM)	UN	40	R\$ 2,01	R\$ 80,40
18	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES: 30X16,5X4,5CM (1,0000000000) -	UN	21	R\$ 9,88	R\$ 207,48
19	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML (12,0000000000) - (50,0000000000) - (190,0000000000) -	UN	282	R\$ 5,53	R\$ 1.559,46
20	RODO DE ESPUMA SEM ESFREGÃO. 40 centímetros, CABO DE MADEIRA. (50,0000000000) - 40 centímetros, CABO DE MADEIRA. (20,0000000000) - 40 centímetros, CABO DE MADEIRA.	UN	94	R\$ 11,59	R\$ 1.089,46
21	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE (TAMANHO MÍNIMO 30X9CM) (40,0000000000) -	UN	50	R\$ 3,78	R\$ 189,00
22	DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO COM APLICADOR 38G (24,0000000000) - (240,0000000000) -	UN	364	R\$ 9,10	R\$ 3.312,40
23	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS reforçado com alça de plástico (2,0000000000) - reforçado com alça de plástico (4,0000000000) - reforçado com alça de plástico	UN	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
24	CLORO EM GEL, EMBALAGEM AZUL DE 01 LITRO (30,00)	UN	80	R\$ 13,85	R\$ 1.108,00
25	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA GERAL (5 LITROS)	UN	50	R\$ 17,49	R\$ 874,50
26	COPOS DESCARTÁVEIS Capacidade de 200ml. Caixa com 25 tiras de 100 unidades. (6,0000000000) - Capacidade de 200ml. Caixa com 25 tiras de 100 unidades. (20,0000000000) - Capacidade de 200ml. Caixa com 25 tiras de 100 unidades.	UN	28	R\$ 156,63	R\$ 4.385,64
27	DETERGENTE DE LOUÇA EM GEL 500 ML (12,0000000000) - (100,0000000000) -	UN	116	R\$ 5,83	R\$ 676,28
28	DESINFETANTE 5L (100,0000000000) -	UN	108	R\$ 8,75	R\$ 945,00
29	PANO DE LIMPEZA DE MICRO FIBRA MEGA ABSORÇÃO	UN	2	R\$ 2,41	R\$ 4,82
30	FLANELA DE MICROFIBRA ESPECIAIS DE ALTA GRAMATURA TAMANHO 30 X 20 SUPER MACIA	PAC	48	R\$ 2,41	R\$ 115,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

31	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, FRASCO DE 1 LITRO (400,0000000000) -	UN	404	R\$ 5,69	R\$ 2.298,76
32	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO CORES ESCURAS (TAMANHO MÍNIMO 48X78CM)	UN	12	R\$ 8,98	R\$ 107,76
33	DESINFETANTE MULTIUSO, USO GERAL (02 LITROS CADA) FRAGRÂNCIA DE EUCALIPTO. (325,0000000000) -	UN	345	R\$ 3,88	R\$ 1.338,60
34	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 1.000 folhas, 20cm x 20cm. (100,0000000000) - 1.000 folhas, 20cm x 20cm. (70,0000000000) - 1.000 folhas, 20cm x 20cm.	PAC	190	R\$ 9,56	R\$ 1.816,40
35	RODO lava piso de espuma com cabo de madeira plastificado 22 mm, removível - tipo esponja de lavar louça. (113,0000000000) - lava piso de espuma com cabo de madeira plastificado 22 mm, removível - tipo esponja de lavar louça.	UN	115	R\$ 9,10	R\$ 1.046,50
36	LUVAS DESCARTÁVEIS caixas individuais com 100 unidades. Tamanho M e P. Luva Látex, Não estéril, sem pó.	CX	50	R\$ 19,78	R\$ 989,00
37	ALVEJANTE COM CLORO alvejante com cloro, 5 litros, dimensões do produto: 33,7 x 16,9x 16,9 cm, 5,2 quilogramas. (390,0000000000) - alvejante com cloro, 5 litros, dimensões do produto: 33,7 x 16,9x 16,9 cm, 5,2 quilogramas	UN	490	R\$ 6,54	R\$ 3.204,60
38	ÁGUA OXIGENADA Frasco de 1 litro	L	20	R\$ 5,37	R\$ 107,40
39	ALVEJANTE SEM CLORO, 5 LITROS	UN	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
40	AMACIANTE DE ROUPAS Frasco de 2 litros (105,0000000000) - amaciante de roupas concentrado, 2 litros	UN	230	R\$ 3,79	R\$ 871,70
41	DESENGORDURANTE PARA COZINHA 500 ML. (160,0000000000) - PARA COZINHA 500 ML.	UN	210	R\$ 3,36	R\$ 705,60
42	FLANELAS DE LIMPEZA - PANO MICROFIBRA - 40X30CM (85,0000000000) -	UN	135	R\$ 2,41	R\$ 325,35
43	MULTIUSO DE USO GERAL FRASCO DE 500ML, FRAGRÂNCIA FLORAL. (570,0000000000) - FRASCO DE 500ML, FRAGRÂNCIA FLORAL.	UN	670	R\$ 3,43	R\$ 2.298,10
44	SABONETE LIQUIDO Frasco de 5 litros. (63,0000000000) - 5 litros	UN	73	R\$ 15,34	R\$ 1.119,82
45	PANO FLANELA EM MICROFIBRA, NÃO RISCA, NÃO SOLTA FIAPOS E NÃO PUXA FIOS, (PANO MÁGICO), LIMPA QUALQUER SUPERFÍCIE. Tamanho: 70x45cm	UN	10	R\$ 13,98	R\$ 139,80
46	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA C/12 4 pacotes.	UN	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
47	LIXEIRA DE INOX, COM TAMPA E PEDAL Capacidade de 10 litros.	UN	5	R\$ 94,33	R\$ 471,65
48	TAPETE MICROFIBRA Tamanho 50x70.	UN	10	R\$ 40,30	R\$ 403,00
49	SACOS DE LIXO INFECTANTES BRANCO Capacidade de 100 litros. Fardos com 100 unidades.	FR	10	R\$ 35,67	R\$ 356,70
50	VASSOURA DE PLÁSTICO (40,0000000000) - vassoura grande - tamanho mínimo 31,5 x 19 x 6,5 cm.	UN	45	R\$ 12,77	R\$ 574,65
51	SACOS P/ LIXO 100L (255,0000000000) - pacotes com 50 unidades	UN	355	R\$ 11,05	R\$ 3.922,75
52	SACOS P/ LIXO 50L	UN	50	R\$ 10,96	R\$ 548,00
53	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Pacotes com 5 unidades cada.	UN	30	R\$ 2,03	R\$ 60,90
54	SACOLAS PLÁSTICAS tamanho 30x40. Com mil unidades cada. (2,0000000000) - Tamanho 38x48. Caixa com mil unidades cada.	CX	9	R\$ 35,75	R\$ 321,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

55	SACO DE PAPEL Tamanho 30x40, 10 pacotes com 500 unidades.	PAC	10	R\$ 342,35	R\$ 3.423,50
56	ALVEJANTE SEM CLORO 2L	UN	240	R\$ 4,61	R\$ 1.106,40
57	BALDE, REDONDO, CAPACIDADE 12 LITROS	UN	54	R\$ 9,47	R\$ 511,38
58	BOBINA de embalagem plástica, 5kg/500 unidades (9,0000000000) - bobina de embalagem plástica, 5 kg. 500 unidades	UN	26	R\$ 27,76	R\$ 721,76
59	BOLSA BRANCA GRANDE bolsa branca grande 40cm x 64cm, fechada (costurada) 100% algodão.	UN	110	R\$ 3,30	R\$ 363,00
60	DETERGENTE DE LAVAR LOUÇA embalagem de 5 litros	UN	35	R\$ 9,80	R\$ 343,00
61	ESFREGÃO DE AÇO	UN	100	R\$ 1,34	R\$ 134,00
62	LIXEIRA PLÁSTICA, COR PRETA, COM PEDAL E COM TAMPA. CAPACIDADE MÍNIMA 15 LITROS	UN	36	R\$ 20,33	R\$ 731,88
63	LUVA DE LÁTEX descartável - tamanho M - caixa com 100 unidades	UN	129	R\$ 21,58	R\$ 2.783,82
64	LUVA DE LÁTEX - P - Luva de látex para procedimento de limpeza, revestida internamente com flocos de algodão, amarela, tamanho P - PARES	UN	20	R\$ 2,54	R\$ 50,80
65	LUVA DE LÁTEX - M - Luva de látex para procedimento de limpeza, revestida internamente com flocos de algodão, amarela, tamanho M - PARES	UN	365	R\$ 2,54	R\$ 927,10
66	LUVA DE LÁTEX - G - Luva de látex para procedimento de limpeza, revestida internamente com flocos de algodão, amarela, tamanho G - PARES	UN	30	R\$ 2,54	R\$ 76,20
67	PANO DE COPA ATOALHADO 100% ALGODÃO (50X68CM)	UN	130	R\$ 3,18	R\$ 413,40
68	PAPEL HIGIÊNICO (PACOTE 4 ROLOS) fardo com 64 rolos cada.	FR	170	R\$ 64,03	R\$ 10.885,10
69	PLÁSTICO FILME PVC 38 x 500 m - Bobina	UN	2	R\$ 86,46	R\$ 172,92
70	PALHA DE AÇO	UN	25	R\$ 1,44	R\$ 36,00
71	SABÃO EM PÓ 5 kg	UN	45	R\$ 14,87	R\$ 669,15
72	SABÃO LIQUIDO CONCENTRADO, AZUL 5 LITROS	UN	45	R\$ 9,87	R\$ 444,15
73	TOALHA DE BANHO	UN	248	R\$ 15,71	R\$ 3.896,08
74	PAPEL TOALHA ROLO PARA BANHEIRO - FARDO COM 6 UNIDADES 200m x 20cm, pacote c/6 unidades.	FR	30	R\$ 54,39	R\$ 1.631,70
75	PAPEL TOALHA - GUARDANAPO PARA COZINHA - PACOTE COM DOIS ROLOS	PAC	95	R\$ 3,83	R\$ 363,85
76	PÁ PARA LIXO COM CABO.	UN	16	R\$ 6,52	R\$ 104,32
77	SACOS P/ LIXO 30L	UN	265	R\$ 5,15	R\$ 1.364,75
78	VASSOURA PLÁSTICA rastelo de jardim com cabo.	UN	20	R\$ 13,28	R\$ 265,60
79	VASSOURA caipira de palha com cabo.	UN	65	R\$ 21,18	R\$ 1.376,70
80	TOALHA DE MICROFIBRA para secagem 70x 120cm	UN	135	R\$ 54,97	R\$ 7.420,95

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

• DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento.
- Cumprir todas as demais cláusulas do Edital

• DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências das Secretarias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

- Entregar os materiais no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados da data de envio da nota de empenho.
- Comunicar as Secretarias qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do produto no endereço estabelecido neste termo.
- Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento da entrega dos produtos nas condições previstas neste termo, prestando todos os esclarecimentos solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender no prazo de até 5 (cinco) dias.
- Quando solicitada, informar na composição dos preços, todas as despesas e custos diretos e indiretos, como: taxas, impostos e demais encargos.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados às instalações eventualmente provocados por seus funcionários.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.
- A CONTRATADA responsabiliza-se por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990).
- Prestar garantia técnica dos bens fornecidos, contados a partir do recebimento definitivo dos bens.
- A retirada e a substituição dos bens defeituosos e/ ou por qualquer outro motivo, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor.
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo participante, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.

DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

- O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;- dar causa à inexecução total do contrato;
- - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- - ensejar o retardamento da execução ou do serviço do objeto da licitação sem motivo justificado;
- - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, seguintes sanções:

- - advertência;
- - multa;
- - impedimento de licitar e contratar;
- - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º - Na aplicação das sanções serão considerados:

- - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- - as peculiaridades do caso concreto;
- - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

- - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

própria conduta;

- - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, realizada no Licitacon/RS.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- A Contratada fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 1 ano, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.
- Essa garantia não se aplicará por uso indevido, acidente quando em uso ou desgaste natural.
- Durante o período de garantia, a Empresa deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.
- As substituições necessárias durante o período de garantia deverão ser realizadas, preferencialmente, na unidade onde foi entregue, arcando com todos os custos envolvidos.
- O prazo para retirada dos itens a serem substituídas deverá ser de no máximo até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.
- Havendo necessidade de estender o prazo de devolução, a Contratada deverá apresentar justificativa à Secretaria de Educação, dentro do prazo de 10 (dez) dias.
- Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

Esperança do Sul, 10 de setembro de 2025.

MARLA GIANA LEDUR
Sec. de Administração, Planejamento e Turismo

ADEMIR VILLERS DA CRUZ
Prefeito Municipal